

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4814 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO N° 013/2026

03/02/2026

SÚMULA: DEFINE REGRAS PARA APLICAÇÃO DA LEI N° 062/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica condicionado o direito do benefício, concedido pela Lei Municipal n° 062/2025, de 09 de dezembro de 2025, a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Para imóveis urbanos:
 - a) Cópia do título aquisitivo;
 - b) Certidão de inteiro teor da matrícula;
 - c) DTI;

- II - Para imóveis rurais:
 - a) Cópia do título aquisitivo;
 - b) Certidão de inteiro teor da matrícula;
 - c) CCIR;
 - d) Declaração completa do ITR;
 - e) CAR;
 - f) DTI;
 - g) Demais documentos necessários a análise do Auditor Fiscal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de fevereiro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO N° 014/2026

04/02/2026

SUMULA: DISPÓE SOBRE CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - COBEAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Laranjeiras do Sul - COBEAL, com as atribuições constantes na Lei Municipal n° 047/2023 de 16/10/2023 alterada pela lei 037/2025 de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º O Conselho será composto pelos representantes a seguir dispostos, em titulares e suplentes:

I - Órgão municipal de PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL ou equivalente;

- Andressa Silva da Silva - Secretaria Municipal de Governo e Gestão (*titular*)
- Alcir Pires - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (*suplente*)

II - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

- Jean Bertuol - Médico Veterinário (*titular*)
- Luiz Gustavo Minski do Nasimento - Diretor Dep. de Políticas para o Meio Ambiente (*suplente*)

III - Vigilância Sanitária;

- Luiz Gonzaga Zeferino Alves Jr. - Diretor Dep. Vigilância Sanitária (*titular*)
- Camila Malherbi Bortoluzzi (*suplente*)

IV - Polícia Militar;

- Giulia Bueno (*titular*)
- Cesar Ferreira Santos Junior (*suplente*)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

V - Polícia Civil;

- Ana Gladis Thomas - Agente de Polícia Judiciária (*titular*)
- Cleber Peleiriz - Agente de Polícia Judiciária (*suplente*)

VI - Protetores independentes e Associações da causa de bem estar animal no município de Laranjeiras do Sul;

- ADEPA - Associação Defensora e Protetora dos Animais - Laranjeiras do Sul/PR - CNPJ N°: 62.090.380/0001-50
- Michelli Alves (*titular*)
- Josiane T. Pacheco Smaniotti (*suplente*)

- AVIVA - Associação Vira-lata, Vira amor - CNPJ N° 63.601.522/0001-69
- Eline Saitte Sarvacinski (*titular*)
- Carine Marchioro (*suplente*)

• Protetores Independentes;

- Maira Sartori (*titular*)
- Gilson Schneider (*suplente*)

- Ángela Maria Willens (*titular*)
- Gabrieli Moreira (*suplente*)

VII - Conselho Regional de Medicina Veterinária;

- Méd. Vet. Everton Schuster Bee - CRMV-PR Nº 12043 VP (*titular*)
- Méd. Vet. Nadiel Pedro Brolin - CRMV-PR Nº 18189 VP (*suplente*)

VIII - Instituições educacionais, com sede no Município de Laranjeiras do Sul;

- Centro Universitário Campo Real - Campus Laranjeiras do Sul/PR
- Kamilla Rissoli - Professora e Médica Veterinária (*titular*)
- Edeneise Damiani - Professora e Médica Veterinária (*suplente*)

- UFFS
- Elaine Burey (*titular*)
- Fabiana dos Santos Oliveira (*suplente*)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

IX - Poder Legislativo;

- Vereador Rodrigo Cristo Rocha Loures (*titular*)
- Vereador Almir de Paula Xavier (*suplente*)

X - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção Laranjeiras do Sul;

- Drª. Pâmela Prior (*titular*)
- Drª. Jheniffer A. Souza Batista (*suplente*)

Art. 3º Fica constituída a Diretoria Executiva, composta de: um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo eles:

- Presidente: Alessandra S. da Silva.
- Vice-Presidente: Eliane Salete Sarvacinski.
- Secretário: Jean Bertuol.

Art. 4º - Fica estabelecido que os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal serão o (a) Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e o (a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto nº 173/2025, de 16 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de fevereiro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gilson Jardel Nogueira - Titular
Renata Blonski - Suplente

01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO;

Mariza Farias - Titular
Halisson Galvan - Suplente

01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Marcos Coletti - Titular
Valmír Viola - Suplente

Art. 2º - A diretoria eleita pelo próprio CMDPI fica assim composta:

Presidente: Helder Rocha Loures;
Vice-presidente: Mauricio Osciany;
1º Secretário: Mariza Farias;
Vice-Secretário: Gilson Jardel Nogueira

Art. 3º - Fica estabelecido que os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia serão o (a) Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Tecnologia e Inovação e o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros será de dois anos, a contar de 28/11/2025 a 28/11/2027, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 158/2025, de 28 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 04 de fevereiro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO N° 016/2026

04/02/2026

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso VI do artigo 65 da lei orgânica do município, e em atendimento à Lei Municipal nº. 028/2025 de 08/07/2025 e ao Decreto nº 150/2025, de 19 de novembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL de Laranjeiras do Sul - PR, sendo composto por membros titulares e suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, através de decreto, e terá a seguinte representação:

- I - Secretaria Municipal de Esportes
Rodrigo dos Santos Scheis (*titular*)
Alex Sandro Rosa (*suplente*)

- II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Mauricio Cabral Osciany (*titular*)
Anna Daisy Pedrosa da Rocha (*suplente*)

- III - Representantes de atletas e paratletas;
Yuri Bittencourt (*titular*)
Pedro do Castro (*suplente*)

- IV - Conselho Regional de Educação Física;
Mauro de Sá Teixeira (*titular*)
Alfredo Carlos Wagner (*suplente*)

- V - Poder Legislativo;
Janice Couto (*titular*)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Valdecir Giordani (*suplente*)

VI - Programa Coração Feliz (terceira idade);

Lourdes Nogueira (*titular*)

Marlene Elisa R. H. de Melo (*suplente*)

VII - Academias;

Rodrigo Scopel (*titular*)

Andressa Alves (*suplente*)

ANEXO I

Documento de Identificação:

- I. Cédula de Identidade (RG) atualizada;
II. CPF em situação regular (compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento).

Documentos Trabalhistas e Eleitorais:

- III. PIS/PASEP (Comprovante de inscrição) e comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal;
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
- V. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Documentos Familiares:

- VI. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- VII. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- VIII. RG e CPF do(a) cônjuge (se aplicável);
- IX. Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito (do cônjuge, quando for o caso);
- X. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (atualizada).

Documentos Profissionais e Acadêmicos:

- XI. Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) – pode ser apresentada via Carteira de Trabalho Digital (app oficial);
- XII. Diploma ou Certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC.

Outros Documentos:

- XIII. Uma foto 3x4 recente (com fundo branco e sem datação);
- XIV. Cópia simples dos títulos informados no ato da inscrição, acompanhados da via original, **NÃO SENDO ACEITO COMPROVANTE DIVERSO AO ENVIADO NO ATO DA SUA INSCRIÇÃO.**

Declarações Obrigatorias:

- XV. Declaração de não acúmulo de cargo (original com firma reconhecida), conforme Art. 37 da CF/88 (emitida pelo RH);
- XVI. Declaração de órgão público atestando ausência de penalidades por atos desabonadores;
- XVII. Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF);
- XVIII. Declaração de bens e direitos (Lei nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa).

Certidões e Registros:

- XIX. Carteira de Registro Profissional - CRESS;
- XX. Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum da Comarca de residência);
- XXI. Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias de emissão).

Exame Médico:

- XXII. Exame adisional original, com carimbo, CRM e assinatura do médico responsável (exclusivo para ingresso no município).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, ainda, de acordo com a Lei Municipal de nº 024/2025, de 10 de junho de 2025,

RESOLVE NOMEAR o Senhor abaixo nominado, para que exerça Cargo em

Comissão da Administração Pública Municipal.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOMEACAO
55431-1	Adilson Heleno Meneses dos Santos	Dirutor do Departamento de Esportes de Alto Rendimento	02/02/2026

fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 02 de

Jaíson Rodrigo Mendes
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 70, Inciso I, combinado com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de fevereiro de 2004, a Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
50822-1	Simony Pedroso do Nascimento	Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível A	03/02/2026

fevereiro de 2026.

Jaíson Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 44/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZINHA], SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZINHA], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa IMMEX PIÚVAS E RECAPEAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.441.700/0001-00, com sede na Rua José Alves Ribeiro, nº 1760, Bairro Imóvel Morro Alto, CEP 85.055-040, designada **DETENTORA DA ATA**, representada pelo Senhor FABIO LUIS SZCHYTA, inscrito no CPF nº [REDAZINHA] e portador da Cédula de identidade nº [REDAZINHA] SSP/PR, aditam a ata celebrada em 28 de abril de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 67/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagems e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo realizar a prorrogação antecipada da ata mencionada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de fevereiro de 2026 até 02 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUANTIDADE E VALOR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtdé Inicial	Saldo Atual	Qtdé Aditivar	Preço Unitário	Valor Total Aditivar	Valor Total Disponível
1	RECAPAGEM A FRIA PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO PARA TERRENO ROCHOSO. Profundidade borracha mínimo 14mm. Selos do INMETRO e nome da empresa gravados na borracha.	Serviço	UN	30,00	26,00	4,00	713,00	2.852,00	21.390,00	
1	RECAPAGEM A FRIA PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO PARA TERRENO ROCHOSO	Serviço	UN	20,00	17,00	3,00	30,00	90,00	600,00	
2	TERRENOS PROFUNDIDADE BORRACHA MINIMO 14MM. SELOS DO INMETRO E NOME DA EMPRESA GRAVADOS NA BORRACHA	Serviço	UN	50,00	40,00	10,00	329,94	3.299,40	16.497,00	
2	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	Serviço	UN	20,00	16,00	4,00	20,00	80,00	400,00	
3	RECAPAGEM A FRIA PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO PARA TERRENO ROCHOSO. Profundidade borracha mínimo 14mm. Selos do INMETRO e nome da empresa gravados na borracha.	Serviço	UN	20,00	4,00	16,00	500,00	8.000,00	10.000,00	
3	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	Serviço	UN	15,00	12,00	3,00	30,00	90,00	450,00	



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

4	RECAPAGEM A FRIA PNEU RADIAL 10,00 - 20 DESENHO BORRACHUDO PARA TERRENO ROCHOSO. Profundidade borracha mínimo 14mm. Selos do INMETRO e nome da empresa gravados na borracha.	Serviço	UN	120,00	61,00	59,00	490,00	28.910,00	58.800,00
4	VULCANIZAÇÃO PNEU RADIAL 10,00 - 20	Serviço	UN	80,00	70,00	10,00	30,00	300,00	2.400,00
5	RECAPAGEM A FRIA PNEU RADIAL 21/57 R-17,5 DESENHO BORRACHUDO PARA TERRENO ROCHOSO. Profundidade borracha mínimo 14mm. Selos do INMETRO e nome da empresa gravados na borracha.	Serviço	UN	20,00	0,00	20,00	300,00	6.000,00	6.000,00
5	VULCANIZAÇÃO PNEU RADIAL 21/57 - R-17,5	Serviço	UN	15,00	7,00	8,00	30,00	240,00	450,00
6	RECAPAGEM A FRIA PNEU RADIAL 23/58 R-17,5 DESENHO BORRACHUDO PARA TERRENO ROCHOSO. Profundidade borracha mínimo 14mm. Selos do INMETRO e nome da empresa gravados na borracha.	Serviço	UN	12,00	0,00	12,00	298,00	3.576,00	3.576,00
6	VULCANIZAÇÃO PNEU RADIAL 23/58 - R-17,5	Serviço	UN	8,00	7,00	1,00	28,00	224,00	
7	RECAPAGEM A FRIA PNEU RADIAL 27/58 R-22,5 DESENHO BORRACHUDO PARA TERRENO ROCHOSO. Profundidade borracha mínimo 14mm. Selos do INMETRO e nome da empresa gravados na borracha.	Serviço	UN	80,00	13,00	67,00	691,10	46.303,70	55.288,00
7	VULCANIZAÇÃO PNEU RADIAL 27/58 - R-22,5	Serviço	UN	30,00	26,00	4,00	30,00	120,00	900,00
12	RECAPAGEM A FRIA PNEU 20,5 - 25 Profundidade borracha mínima 25mm. Borracha L3 para terreno rochoso. Selos do INMETRO e nome da empresa gravados na borracha.	Serviço	UN	4,00	0,00	4,00	2.750,00	11.000,00	11.000,00
12	VULCANIZAÇÃO PNEU 20,5 - 25	Serviço	UN	2,00	2,00	0,00	150,00	0,00	300,00
	TOTAL							110.889,10	188.275,00

Fica aditado o montante de R\$ 96.792,25 (noventa e seis mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), passando de R\$ 122.099,50 (cento e vinte e vinte e dois mil noventa e nove reais e cinquenta centavos), para R\$ 218.891,75 (duzentos e dezito reais oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 dos Decretos Municipais nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, na qual que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

Incumbe ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 02 de fevereiro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTEJEAN PIERRE BELEZE
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF/RG _____Nome: _____
CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 34, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. ELIZAINE MARIA MOLINETE, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, nível B01, a partir de 03 de fevereiro de 2026, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023- PMNL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023-PMNL

PROCESSO Nº 78/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF nº [REDACTED], com endereço comercial na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, Torre B, 6º andar, CEP 01.216-012, Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 02 de junho de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 37/2023 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Eletrônico nº 23/2023 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços de seguro de veículos, ônibus, caminhões e vans da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo realizar a substituição de veículos, conforme memorando interno nº 08/2026, advindo da Secretaria de Governo, conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Veículo a Ser Substituído	Veículo Efetivado	Valor Atual	Valor Efetivado	Valor Franquia	Valor do Acréscimo
37	SEGURO TOTAL - VEÍCULO MB SPRINTER VAN Nº 134	SEGURO TOTAL - VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE VOLVO VM 290 6X4R FROTA Nº 224,				
	Seguro total com vigência anual do Veículo MERCEDES BENZ - Sprinter VAN 515, Modelo 2018, Renavan n°0114628695-0, Chassi nº 8AC9066571E149692, conforme contratuais.	Seguro total com vigência anual do Veículo Caminhão Volvo VM 290 6X4R, ano 2025/2026, Chassi nº 93KK0Y1D3TE211524, conforme contratuais.	2.239,36	3.717,98	12.650,00	1.478,62
	TOTAL					1.478,62



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude da substituição de veículos, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 1.478,62 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), passando o valor do contrato de R\$ 48.635,63 (quarenta e oito mil secentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), para R\$ 50.114,25 (cinquenta mil cento e quatorze reais e vinte e cinco centavos). **Esse acréscimo corresponde a 9,34% do valor total inicial contratado (R\$ 15.831,40).**

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 30 de janeiro de 2026.

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA
CONTRATADA

PAULO ROBERTO DE CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG nº: _____ CPF/RG nº: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 66

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, aprovado no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2374792	JAKELINE CAMARGO DA LUZ	PROFESSOR	55º

Art. 2º - O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, N.º 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Comprovante de endereço;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras 04 de fevereiro de 2026.

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO N.º 001/2025

EDITAL N.º 14/2026 - PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 003/2026



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO N.º 001/2025

EDITAL N.º 14/2026 - PMV - CONVOCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROFESSOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO MIERZA

CONTRATADO: AKILA PRISCILA LIMA DE SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF nº 114.626.279-51
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro 2026.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO N.º 001/2025

EDITAL N.º 14/2026 - PMV - CONVOCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROFESSOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO MIERZA

CONTRATADO: ALINE SEGUNDA, inscrito no CPF nº 077.999.059-56
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro 2026.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO N.º 001/2025

EDITAL N.º 14/2026 - PMV - CONVOCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROFESSOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO MIERZA

CONTRATADO: ANA CLAUDIA JASINSKI, inscrito no CPF nº 073.487.959-86
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro 2026.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO N.º 001/2025

EDITAL N.º 14/2026 - PMV - CONVOCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROFESSOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO MIERZA

CONTRATADO: INSER KELI DE PAULA, inscrito no CPF nº 119.720.899-27
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro 2026.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO N.º 008/2025

Edital N.º 006/2026

A Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 239/2025 de 29 de setembro de 2025, torna público.

1. DA CONVOCAÇÃO

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, os candidatos listados a seguir deverão comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.

PUBLCIAÇÃO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

RETIFICAÇÃO

ONDE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 - PMV

CONTRATO 01/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM REGIME DE EXTENSÃO DE HORÁRIO E SOBREAVISO, CREDENCIADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025, PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

CONTRATADA: CLÍNICA DE ENFERMAGEM LARANJEIRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.530.352/0001-05, sediada na Rua Vereador Silvino, A. Perachi, 45, Cristo Rei, CEP: 85.304-280 Laranjeiras do Sul - PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Daniela Lopes Dambroski.

VALOR: R\$ 136.116,72 (cento e trinta e seis mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

LÉIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 - PMV

CONTRATO 03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM REGIME DE EXTENSÃO DE HORÁRIO E SOBREAVISO, CREDENCIADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025, PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

CONTRATADA: CLÍNICA DE ENFERMAGEM LARANJEIRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.530.352/0001-05, sediada na Rua Vereador Silvino, A. Perachi, 45, Cristo Rei, CEP: 85.304-280 Laranjeiras do Sul - PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Daniela Lopes Dambroski.

VALOR: R\$ 136.116,72 (cento e trinta e seis mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2026-PMV PÁG.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁDECRETO N.º 011
DATA: 04/02/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.075, de 03/02/2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 134.809,58 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-025 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 01082 134.809,58

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁPORTARIA Nº 019/2026
DATA: 04/02/2026

Súmula: Nomear servidora para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de provimento efetivo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2023.

MONITORA
Nome: RAISAA PAIVA CLASSIFICAÇÃO: 05º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 016/2026

DATA: 04/02/2026

Súmula: Nomear servidora para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de provimento efetivo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2023.

MONITORA
Nome: RAISAA PAIVA CLASSIFICAÇÃO: 05º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 020/2026

DATA: 04/02/2026

SÚMULA: Concede Gratificação.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Concede Gratificação a professora que abaixo menciona:

MATR.	NOME	GRATIFICAÇÃO	PERCENTUAL
2341	Lucia Andrade Fagundes	Suprte Pedagógico Biblioteca Pública Municipal	10%

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GARRAFAS TÉRMICAS PERSONALIZADAS, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item, à seguinte empresa:

RODRIGO CASAGRANDE - ME, CNPJ/MF: 08.710.164/0001-14, da cidade de Quendas do Iguaçu/PR, vencedora no item 01, com o valor global total de **R\$ 22.140,00** (vinte e dois mil, cento e quarenta reais).

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2026-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 01/2026, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 11 de fevereiro de 2026, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, por solicitação via e-mail - prefeiturportoporto@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 04 de fevereiro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2025DETENTORA DA ATA:
CAVALLI LTDA ME
CNPJ:44.175.345/0001/51

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA:
30/01/2026 a 29/01/2027

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	ACÍDIO PARA LIMPEZA ÁCIDO PARA LIMPEZA	alpex					



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	EMBEDIDA EM DETERGENTE NÃO DEVERÁ MURCHAR, ESFRIAR-SE OU SOLTAR PEDAÇOS DURANTE O PROCESSO DE ESFRAGADURA. MEDIDAS NÃO INFERORES A 110MM X 75MM X 20MM					
81	1 FAÇA DE MESA COLHER DE MESA EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO COR VARVADA	marlizzano	DZ	23,00	22,89	526,47
82	1 FAÇA DE PÃO SERRILHADA	frateli	UN	6,00	14,89	89,34
83	1 FAÇA PARA CARNE EM AÇO INOX USO: DOMÉSTICO/PROFISSIONAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL CABO: POLICARPO COM FIBRA DE VIDRO BRANCO DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 36,8 CM LÂMINA 25,4 CM CABO 11,4 CM	tramontina	UN	6,00	39,99	239,94
85	1 FLANELA BRANCA 100% ALGODÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 28 X 38 CM	flabom	UN	60,00	5,79	347,40
86	1 FOSFORO PARA USO DOMÉSTICO PACOTE COM 10 CAIXAS 40 UN CADA CAIXA	parana	PCT	60,00	5,19	311,40
87	1 FRASCO BORRIFADOR DE 250 ML	mb	UN	15,00	7,49	112,35
88	1 FRASCO BORRIFADOR DE 500 ML PARA LIQUÍDOS EM POLIETILENO GRADUADO GATILHO DE ROSCA COM 3 POSIÇÕES TRAVADO, SPRAY, JATO. COR TRANSPARENTE, VALVULA BRANCA.	mb	UN	35,00	11,79	412,65
89	1 FRASCO VÁLVULA PUMP DE 500 ML INDICADO PARA USO DE APLICAÇÃO DE ÁLCOOL, GEL, SABONETES, ETC. PET TRANSPARENTE, VALVULA BRANCA, FORMATO CILINDRICO	mb	UN	20,00	7,04	140,80
90	1 FRIGIDEIRA ANTIDERRAPANTE FRIGIDEIRA ANTIDERRAPANTE MEDINDO 20 CM DE FUNDO, 4 CM ALTURA E 38 CM DE COMPRIMENTO COM CABO	belmar	UN	4,00	151,99	607,96
91	1 FRIGIDEIRA ANTIDERRAPANTE COM CAPACIDADE DE 2,3 LITROS	belmar	UN	4,00	54,99	219,96
94	1 GARFO EM AÇO INOX CABO POLIPROPILENO	marlizzano	DZ	14,00	28,99	405,86
98	1 INSETICIDA EM GEL MATA BARATAS 10 GRAMAS	tremifil	UN	40,00	12,99	519,60
99	1 INSETICIDA MATA BARATA - TIPO: AEROSOL DIMENSÕES DO PRODUTO NÃO INFERORES: 5,7X 5,7X 24,8 CM. PESO DO PRODUTO NÃO INFERIOR: 400 G. FRASCO NÃO INFERIOR A 380ML.	mat inset	UN	135,00	17,89	2.415,15
100	1 INSETICIDA SPRAY 300 ML	mat inset	UN	23,00	16,89	388,47
102	1 ISQUEIRO A GÁS SEM REGLADOR DE CHAMAS, TAMANHO MAXI. DEVE POSSUIR SELO Holográfico do INMETRO. ACENDER ATÉ 3.000 VEZES	bic	UN	75,00	7,99	599,25
108	1 LÁ DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES	bombil	PCT	258,00	4,60	1.186,80
115	1 LIMPA VIDROS 500 ML	alpes	UN	50,00	9,49	474,50
116	1 LIMPA VIDROS 500 ML - COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E TEOR DE CLORO ATIVO E 2,0 A 2,5%	alpes	UN	170,00	9,49	1.613,30
133	1 LUVA PARA TAREFAS PESADAS MULTILUXO FLOCADA PONTAS DOS DEDOS TEXTURIZADAS IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. ESPESSURA PALMA 0,30 +/- 0,05MM. COMPRIMENTO 295 +/- 10 MM. COMPOSIÇÃO: 100% LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. Tamanho: G, MARCA DE REFERÊNCIA: BOMPACK, MUCAMBO SCOTI BRIT	bompack	PAR	420,00	10,40	4.368,00
134	1 LUVA PARA TAREFAS PESADAS MULTILUXO FLOCADA PONTAS DOS DEDOS TEXTURIZADAS IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. ESPESSURA PALMA 0,30 +/- 0,05MM. COMPRIMENTO 295 +/- 10 MM. COMPOSIÇÃO: 100% LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. Tamanho: P, MARCA DE REFERÊNCIA: BOMPACK, MUCAMBO SCOTI BRIT	bompack	PAR	180,00	10,30	1.854,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	REUTILIZÁVEIS. ESPESSURA PALMA 0,30 +/- 0,05MM. COMPRIMENTO 295 +/- 10 MM. COMPOSIÇÃO: 100% LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. Tamanho: G, MARCA DE REFERÊNCIA: BOMPACK, MUCAMBO SCOTI BRIT					
135	1 LUVA PARA TAREFAS PESADAS MULTILUXO FLOCADA PONTAS DOS DEDOS TEXTURIZADAS IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. ESPESSURA PALMA 0,30 +/- 0,05MM. COMPRIMENTO 295 +/- 10 MM. COMPOSIÇÃO: 100% LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. Tamanho: P, MARCA DE REFERÊNCIA: BOMPACK, MUCAMBO SCOTI BRIT	bompack	PAR	170,00	10,30	1.751,00
138	1 LUVAS DESCARTÁVEIS DE VINYL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - TAN P. CAIXA COM 100 UNIDADES.	bompack	CX	10,00	30,91	309,10
140	1 NAFTALINA PACOTE COM 50 GRAMAS	sany	UN	20,00	7,99	159,80
141	1 PÁ PARA LIXO, PLÁSTICO COM CABO	toq	UN	61,00	12,99	792,39
142	1 PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 2,5 LITROS PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 2,5 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIDERRAPANTE.	panelux	UN	2,00	114,99	229,98
143	1 PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIDERRAPANTE.	panelux	UN	4,00	156,99	627,96
144	1 PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, 07 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO. DIÂMETRO DE 28 CM, ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE, CABOS ANATÔMICOS EM BAQUELITE E SISTEMAS DE SEGURANÇA. FECHAMENTO EXTERNO; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. 5 SISTEMAS DE SEGURANÇA - ALÇAS E CABOS RESISTENTES AO FOGO FUNDO TRÍPOLI (AÇO INOX + ALUMÍNIO AÇO + INOX)	panelux	UN	4,00	261,99	1.047,96
146	1 PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO 85% DE ALGODÃO NO MINIMO 40X96CM	flabom	UN	30,00	16,99	509,70
148	1 PANO DE CHÃO COM 03 UNID. - COR BRANCA	flabom	UN	155,00	23,39	3.625,45
152	1 PAPEL ALUMÍNIO 7,5X0,45M	bompack	RL	20,00	9,49	189,80
153	1 PAPEL HIGIÊNICO EXTRABRANCO, FOLHA DUPLA NEUTRO, COM 64 ROLOS DE 30 M.	tropicos	FD	965,00	114,00	11.010,00
154	1 PAPEL TOALHA COZINHA BRANCO, MULTIUSO COM 02 ROLOS DE 60 FOLHAS CADA E FOLHAS DUPLAS.	tropicos	PCT	430,00	7,19	3.091,70
155	1 PLÁSTICO FILME PVC 0,28 X15 CM	bompack	UN	50,00	11,49	574,50
164	1 POTE DE VIDRO 20 CM REDONDO COM TAMPA DE INOX	nadir	UN	20,00	14,90	298,00
165	1 POTE PLÁSTICO 10 LTS COM TAMPA E TRAVA	plasutil	UN	20,00	26,40	528,00
168	1 POTE PLÁSTICO 56 LTS COM TAMPA E TRAVA	plasutil	UN	20,00	119,00	2.380,00
169	1 POTE PLÁSTICO 76 LTS COM TAMPA E TRAVA	plasutil	UN	10,00	159,00	1.590,00
171	1 PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, MEDIDAS MINIMAS 22X3,2 CM	nadir	UN	60,00	11,30	678,00
175	1 RASTELO VASSOURA DE METAL PARA JARDIM COM REGULAGEM, 22 DENTES COM CABO	d tols	UN	6,00	57,90	347,40
176	1 RASTELO VASSOURA DE PLÁSTICO PARA JARDIM COM CABO	d tols	UN	15,00	57,90	868,50
177	1 RODO DE ALUMÍNIO 30 CM	sanches	UN	70,00	58,90	4.123,00
181	1 RODO DE PLÁSTICO COM LÂMINA DUPLA BORRACHA 40 CM RODO DE PLÁSTICO COM LÂMINA DUPLA BORRACHA 40 CM COM REFORÇO FIXO NA BASE DO CABO	uniao	UN	30,00	39,50	1.185,00

	MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ	Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br
--	-------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

184	1 SABÃO DE COCO EM BARA 1ª LINHA C/ 5 UNIDADES	lpxan	PCT	80,00	17,50	1.400,00
186	1 SABÃO EM PÓ 800G - CONCENTRADO, COMPOSTO: TENSATIVO ANÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA PRINCIPAL ATIVO: ALQUÍLICO/PENÉFICO SUJO SCÓPIO, CONTÉM TENSATIVO BIODEGRADÁVEL. SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA PESADA DE BOA QUALIDADE, TESENTO, COM ANÔNICO, COADJUVANTE, SINERGISTA, TAMPONANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE E ENZIMAS, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COR: PRETA	lpxan	UN	200,00	12,49	2.498,00
187	1 SABÃO EM PÓ 800G - CONCENTRADO, COMPOSTO: TENSATIVO ANÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA PRINCIPAL ATIVO: ALQUÍLICO/PENÉFICO SUJO SCÓPIO, CONTÉM TENSATIVO BIODEGRADÁVEL. SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA PESADA DE BOA QUALIDADE, TESENTO, COM ANÔNICO, COADJUVANTE, SINERGISTA, TAMPONANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE E ENZIMAS, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COR: PRETA	lpxan	UN	970,00	15,19	14.734,30
188	1 SABÃO GLICERINADO EM BARRA 900 GRAMAS (5 UNIDADES DE 180G CADAS) COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS, SABÃO DE ALGODÃO, ESTERÓIDES, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS OLÉICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. MARCA DE REFERÊNCIA: BRILHANTE, TIXALOMO	lpxan	PCT	170,00	16,10	2.737,00
190	1 SABÃO GLICERINADO EM BARRA 900 GRAMAS (5 UNIDADES DE 180G CADAS) COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS, SABÃO DE ALGODÃO, ESTERÓIDES, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS OLÉICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. MARCA DE REFERÊNCIA: BRILHANTE, TIXALOMO	cliss	UN	130,00	4,90	637,00
195	1 SACO EM PAPEL KRAFT MIX SKG, IDEAL PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR ALIMENTOS. MUITO UTILIZADOS EM PADARAS, MERCADOS, LANCHONETES. EMBALAGEM COM 500 SACS. MEDIDAS: SACO ABERTO: 51X44CM (LARGURA X ALTURA) SACO FECHADO: 16,5X43CM (LARGURA X ALTURA)	bompack	UN	5,00	61,70	308,50
197	1 SACO PARA LIXO 15 LITROS - ESPESSURA 6 MICRAS, CAPACIDADE 15 LITROS COM 50 UNIDADES.	prapeso	PCT	700,00	17,30	12.110,00
200	1 SACOS EM PAPEL KRAFT MIX 3KG, IDEAL PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR ALIMENTOS. MUITO UTILIZADOS EM PADARAS, MERCADOS, LANCHONETES. EMBALAGEM COM 500 SACS.	bompack	UN	5,00	54,70	273,50
207	1 SACO PARA LIXO PLÁSTICO 10 LITROS	premiss	UN	3,00	49,90	149,70
207	1 Toalha de mesa Plástica. Toalha de mesa Plástica, Estampada, forrada e Reforçada, 100%PVC + Tencel, com 100% algodão. Cor: Branca	premiss	M	30,00	94,30	2.829,00
208	1 TOALHA DE PAPIER INTERFOLHADA, BRANCO DE ÓTIMA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS, MEDINDO NO MINIMO 22 CM X 20 CM. PCT COM	mona	FD	460,00	18,00	82.800,00

205	1 1,20 M - 1ª LINHA TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO MEDINDO 1,20 M X 1,20
-----	------------------------------------------------------------------------

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4814 do Jornal Correio do Povo do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/WhatsApp: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 04 de fevereiro de 2026.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/WhatsApp: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, alterações e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 02 DE MARÇO DE 2026**, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL DA LINHA JANJÃO NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, NOS TERMOS DO CONVÉNIO SPOA/SE/MAPA Nº 958150/2024 TRANFEREGOV.BR Nº 005658/2024**, conforme especificações do edital e anexos.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar da concorrência eletrônica, o licitante deverá estar credenciado no sistema "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 04 de fevereiro de 2026.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

© (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/PMQI

OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

TIPO AValiação menor preço por lote

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	às 08:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2026.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:	às 07:59 hrs/min do dia 24 de fevereiro de 2026.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:	às 08:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2026.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA:	às 08:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pnkp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quendas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoliguacu.pr.gov.br)

Quendas do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2026.

RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quendas do Iguaçu/Pr.

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8555 - Cep: 85460-000 - Quendas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoliguacu.pr.gov.br

Pypy pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

Correio
DO POCO DO PARANÁ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO - PR
CNPJ: 08.939.322.0001-02 - fozdojordaoapae.com.br
Filiação Federação Nacional das APAEs nº 2018 de 19/02/08
Registro no CMAS sob nº 001/2007

Utilidade Pública Municipal Lei nº 335/07 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 1580/08
Fone: 42-3639 1248/1056 - E-mail: apaefozdojordao@hotmail.com e fondopcorp@apepar.gov.br
Rua Benjamin Constant, nº 1371 - Bairro Vila Nova, CEP 85145-000

ESCOLA SER E APRENDER - Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Especial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DA DIRETORIA
EXECUTIVA DO ANO 2025

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Jordão, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr.(a). Ageu Custodio Forquin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, V, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no 11/03/2026 às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada em (Rua Benjamin Constant, nº 1371, Bairro Vila Nova) com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2025

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23, §3º).

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovam a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25 V, Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2025.

Foz do Jordão, 04/02/2026.

AGEU CUSTODIO
FORQUIM:4110175
8953
Ageu Custodio Forquin

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Jordão

As pessoas nunca
buscaram por
tanta informação.

Esse é o momento
de você
anunciar aqui.



📞 (42) 9 8428-1511
🌐 /jcorreiodopovo
✉️ @jcorreiodopovo
 tiktok @jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POCO DO PARANÁ